



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

Ofício nº 1659/2021/SEAGRI-GEPE

Ao Senhor

AILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto do Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2022 - PROLEITE.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para responder o Of. nº1292/2021-SEPOG-GPG, as informações solicitadas quanto a alterações na legislação tributária das receitas que são arrecadas pelo fundo. Informamos que o Fundo Proleite é constituído por recursos financeiros segundo o Decreto nº15.513 de 22/11/2010, que regulamenta a lei complementar nº547 de 21/12/2009, no que dispõe sobre a política de incentivo e apoio ao Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia. No Artigo 9º, deste decreto, que trata DA origem dos recursos, onde diz contribuição não compulsória de 0,7% sobre o faturamento total das indústrias lácteas de Rondônia, resultante do incentivo tributário, conforme alínea "b", do inciso III, do Artigo 2º da Lei nº158 de 26/12/2005, alterada pela Lei nº2.250 de 03/03/2010.

EVANDRO CÉSAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura



Documento assinado eletronicamente por **Luiza de Marilac Nascimento Silva, Gestor(a) de Contrato**, em 09/04/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, Coordenador(a)**, em 09/04/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 12/04/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017270246** e o código CRC **4CCC8A5D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.037007/2021-12

SEI nº 0017270246